

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XIII
Entidades e Autarquias II**

Quanto ao documento 058.

Oriundo do(a):

Conselho de Educação Cristã e Publicações.

Ementa:

Resposta ao Doc. XLIX - Estranheza da coedição da Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil da SBB com a CEP..

Considerando:

1. Que não há adoção específica de uma tradução da Bíblia, com o hinário novo cântico, mas sim a tradução que já é reconhecida.
2. Que a tradução do texto de Isaías 52.15 por exemplo, obedece a linha de interpretação segura, encontrada no comentário já editado pela CEP.
3. Que as observações que carecem de correções textuais são aquelas que revelam erros gramaticais ou de outra natureza, sendo já realizado regularmente pela SBB.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Declarar que não há estranheza na coedição entre CECEP e SBB.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Relator: Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa

Sub-relator: Presb. Eber Teixeira de Paula

Membros: Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Rev. Marcos Antônio Gomes



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2013



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2013

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

2

Amaral, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Conselho de Educação Cristã e Publicações da Casa Editora Presbiteriana

Resposta ao Doc. XLIX – Estranheza da coedição da Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil da SBB com a CEP.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

XI
PROTOCOLO Nº 058

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

Ao Rev.
Ludgero Bonilha Moraes,
MD. Secretário Executivo do SC/IPB

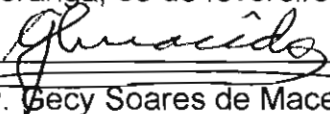
Caro irmão,

Encaminho a seguinte relação de documentos e relatórios que serão enviados posteriormente, para serem **protocolados** no prazo hábil para seu encaminhamento à CE-SC -2013, visto que a reunião do CECEP acontecerá nos dias 25/26 de fevereiro, data além do prazo estipulado para encaminhamento de documentação:

- 1) Relatório do Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, presidente do CECEP;
- 2) Relatório Geral do Superintendente, Presb. Haveraldo Vargas;
- 3) Relatório do Conselho Editorial;
- 4) Balanço Patrimonial de 2012;
- 5) Comunicação de vencimento de mandato de membros titulares e suplentes do CECEP;
- 6) Pedido de verba para subsídio do Congresso Regional de Educação Cristã a ser realizado em 2013 num Estado do Nordeste;
- 7) Resposta ao **DOC. XLIX** – Estranheza da coedição da Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil da SBB com a CEP.

Sendo só para o momento, subscrevo-me fraternalmente em Cristo,

Itaporanga, 06 de fevereiro de 2013.


Rev. Gecy Soares de Macedo.

Secretário do CECEP